



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0008346-85.2025.6.17.8600
INTERESSADO : PRESIDÊNCIA, GABINETE DA DIRETORIA GERAL, ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
Contratação da empresa PICCOLI CONSULTORIA EIRELI (Nome Fantasia: JUDICIÁRIO
EXPONENCIAL), mediante inexigibilidade de licitação, para viabilizar a participação de até (06)
ASSUNTO : seis integrantes da alta administração do TRE-PE, desembargadora(es) eleitorais, magistradas(os)
e servidoras(es), no evento xTECH LEGAL 11ª Edição, na modalidade presencial, em São
Paulo/SP, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2025

DESPACHO

Tratam os autos de processo de contratação, por inexigibilidade de licitação, de iniciativa da ASEEL, para capacitação de desembargadora(es) eleitorais, magistradas(os) e servidoras(es) deste TRE/PE, no evento "xTech Legal 11ª Edição".

Considerando os benefícios elencados no item 1.5 do Estudo Técnico Preliminar (2932769) e considerando a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa, *entendo razoável e vantajosa a contratação*, em observância ao disposto no parágrafo 27 do Parecer ASJUR 571 (3029120).

Amparado na Informação SEPOR 15635 (3028462), nos Pareceres ASJUR 571 e 595 (3029120 e 3034732) e no Despacho DG 4603 (3036489), considerando que a contratação em referência encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação EJE 2025 e que as exigências legais foram devidamente atendidas, com fulcro na alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** (i) a despesa, no montante de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), conforme proposta (2932746), referente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa PICCOLI CONSULTORIA EIRELI (Nome Fantasia: JUDICIÁRIO EXPONENCIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 20.110.204/0001-92, para viabilizar a participação de até (06) seis integrantes da administração do TRE-PE, desembargadora(es) eleitorais, magistradas(os) e servidoras(es), no evento xTECH LEGAL 11ª Edição, na modalidade presencial, em São Paulo/SP, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2025, conforme TR (3019156), bem como (ii) a despesa com passagens aéreas e diárias, no valor estimado de R\$ 50.867,40 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 143.367,40 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

ENCAMINHEM-SE à EJE/ASEEL, para cadastro da inexigibilidade no sistema próprio.

Em seguida, à CEC e SOF para providências.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 25/08/2025, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3036520** e o código CRC **67CA2EFF**.

0008346-85.2025.6.17.8600

3036520v13